



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 28 de dezembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1210

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 51/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 51/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 51 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.107,72 (Trinta e quatro mil e cento e sete reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$34.107,72 (Trinta e quatro mil e cento e sete reais e setenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.657,72
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.450,00

Total por Ação: 34.107,72

Total por Unidade Orçamentária: 34.107,72

Total Suplementado: 34.107,72

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.347,15
3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais	2.810,57
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00

Total por Ação: 34.107,72

Total por Unidade Orçamentária: 34.107,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

34.107,72

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87